



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 358, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DE CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 359, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP065/2021

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021 Nº 177/2021 - J N FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 358, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR (A) DE CARGO COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de *Assistente de Apoio Administrativo*, símbolo CC-07, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2021.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 359, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de julho de 2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de emergência pública;*

**DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Trabalho para a implementação da Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de julho de 2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, composta pelos seguintes membros, sob a Presidência da primeira:

- I - Jolmaci AraujoBarreto de Souza;
- II - Teofilândia Rodrigues de Lima;
- III – Tânia Cavalcante Pires;
- IV - Gabriela Dourado da Silva;
- V- Rian Alves Rocha.

Art. 3º A comissão será responsável pelo acompanhamento e providências para realização dos trabalhos referente ao objeto dos incisos II e III, do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2021.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
**PREFEITO**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP065/2021**

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial para Registro de Preços nº **065/2021** em favor das Empresas: **SUENE BATISTA DE SOUZA EIRELI – CNPJ Nº 04.924.396/0001-14**, vencedora com uma proposta no valor Global de R\$ 287.595,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), Conforme PREGÃO PRESENCIAL **SRP 065/2021**. Resolve HOMOLOGAR em 05/10/2021, consideradas vencedoras por apresentar a melhor proposta para o Município. Lapão-BA – **Marcio Antonio Messias da Silva – Prefeito Municipal**.

*Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000*  
*CNPJ 13.891.528/0001-40*  
*cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br*





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
CNPJ: 13.891.528/0001-40

### EXTRATO DE CONTRATO

**Inexigibilidade: 015/2021– Contrato nº 177/2021.** Contratante: Prefeitura Municipal de Lapão. Contratado: **J N FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ Nº 12.380.504/0001-63.** Objeto: contratação da empresa J N FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ Nº 12.380.504/0001-63, que se responsabilizará pelos serviços especializados em palestras, oficinas de formação para diretores, coordenadores, professores, e os técnicos da rede municipal de ensino, com acompanhamento e monitoramento dos planos de ação. Valor global de R\$ 40.149,00 (Quarenta mil cento e quarenta e nove reais). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 24/09/2021 a 31/12/2021. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA.  
E-mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2355-7114-A0DC-1874-E510> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2355-7114-A0DC-1874-E510



### Hash do Documento

8fee09f872b24437252254289692a3410ff1be0d1d09368cbad3ce7dc79705a8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/10/2021 18:04 UTC-03:00